INDICAÇÃO Nº 68/2024

Reitera o pedido de implantação de ambulatório de doenças cardiovasculares no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de ambulatório de doenças cardiovasculares no âmbito do município de Toledo.

A Insuficiência Cardíaca (IC) é a terceira doença do sistema cardiovascular que mais causa internação pelo SUS (Sistema Único de Saúde) no país. Estima-se que 2% da população brasileira seja acometida pela cardiopatia que, a cada ano, registra 200 mil novos casos segundo relatório divulgado pela SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia). A doença ocorre quando o músculo cardíaco começa a ter um desempenho muito ruim. O indivíduo não consegue subir sequer um lance de escada, pois fica totalmente tornado pelo cansaço.

De acordo com o DATASUS, a Insuficiência Cardíaca é considerada a cardiopatia mais prevalente, principalmente na população mais idosa. A insuficiência cardíaca merece toda a atenção, pois pode ter um desfecho fatal muito rapidamente. Além disso, e uma doença que pode levar o paciente a ficar bastante tempo internado. Mesmo depois de ter alta, o risco de uma possível reinternação aumenta em 50%. A doença e progressiva, crônica e vai afetar demais a qualidade de vida do paciente.

Para dar ainda mais suporte e atender estes pacientes, a implantação de ambulatório de doenças cardiovasculares seria essencial para auxiliar os pacientes na prevenção, atendimento, internação, indicação cirúrgica - ele seria encaminhado para intervenção -, até o momento de sua alta hospitalar, além de reforçar a aderência ao tratamento e aumentar a segurança e auto monitoramento destes pacientes.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de extrema importância para garantir o acesso da sociedade toledana à saúde.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.

MARCELO MARQUES

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A1C581E7CF571366C53BDEA61D9A7AA **CODIGO DO DOCUMENTO:** 051675
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 068/2024
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques